



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 1661 /x ( 4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
2009/03/27
Q Secretário da Mesa

*Fernando Santos Ramalho*

**Assunto:** Falta de cumprimento do protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

**Destinatário:** Ministra da Saúde.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A 5 de Maio de 1998 foi assinado um protocolo entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, da Região Autónoma da Madeira (RAM), em que era garantida a reciprocidade no acesso aos serviços e instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do Serviço Regional de Saúde (SRS).

2 – Nos termos do ponto 1, da cláusula I do referido protocolo «é assegurado pelo Ministério da Saúde o acesso aos Serviços e Instituições do SNS, aos cidadãos da RAM que se encontram deslocados temporariamente no Continente, em regime de reciprocidade.»

3 – De acordo com um esclarecimento oficial da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, apesar da reciprocidade constante do protocolo, «(...) os madeirenses, utentes do Sistema de Saúde da RAM, tiveram sempre de pagar na totalidade o valor da compra nas farmácias do Continente, porque o Ministério da Saúde não estava a cumprir o referido protocolo», apesar da RAM sempre ter assumido «(...) o pagamento das participações dos medicamentos dispensados na Região aos utentes do SNS».

4 – Por esta razão e, ainda segundo o mesmo esclarecimento oficial, «a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, na defesa dos madeirenses discriminados no território do Continente, viu-se obrigada a assinar um protocolo com a Associação Nacional de Farmácias para que no Continente, os madeirenses tivessem o desconto no acto da compra dos medicamentos, deixando de participar os medicamentos dos utentes do SNS aviados nas farmácias da



*Região, endossando esse encargo para o próprio SNS».*

5 – Assim, desde Julho de 2008, os beneficiários do SNS que se encontram na Região Autónoma da Madeira estão a ser obrigados a pagar por inteiro os medicamentos, mesmo quando estes são prescritos nos Centros de Saúde ou nas urgências do Hospital Central do Funchal.

6 – O CDS-PP entende que estamos perante um confronto entre o SNS e o SRS, que em muito prejudica não só os turistas como todas as pessoas que, pelos mais diversos motivos, se encontram temporariamente na Madeira e também todos os madeirenses que se deslocam ao Continente.

7 – Importa referir que, segundo a imprensa local, muitas destas pessoas são doentes crónicos – diabéticos, hipertensos, entre outros – que necessitam obrigatoriamente de medicação diária e que, devido à quebra deste protocolo, são obrigados a pagar dezenas de euros por uma medicação que deveriam receber gratuitamente.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Confirma V. Exa. que o protocolo entre o Ministério da Saúde e o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira não está a ser cumprido, de parte a parte?
- b) Quais as razões para a quebra deste protocolo?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- c) Que medidas pretende V. Exa. tomar para regularizar esta situação inaceitável, que em muito prejudica utentes do SNS e do SRS?

Palácio de São Bento, 27 de Março de 2009.

Deputado(a)s:

Teresa Coi

Fernando Soares